



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

PE SRP nº 02/2018

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN-TO, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 201 Sul, Conjunto 01, Lote 11, Sala A, CNPJ nº 26.753.715/0001-09, representado, neste ato, por sua Presidente Dra. **ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**, brasileira, enfermeira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº. 685829 – SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº. 015.940.331-61, e por sua Tesoureira Dra. **JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**, brasileira, enfermeira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº. 425444 – PC/PA, inscrita no CPF sob o nº. 737.779.782-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, publicada no DOU de 01/02/2018, processo administrativo nº 227/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de gênero alimentício e material de consumo**, especificados nos itens de **1 a 37** do Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SANTANA COMERCIAL EIRELI – ME						
Item	Unid	Quant	Marca	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	PCT	100	Pérola	Açúcar cristal: Pacote de 5 kg, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
02	PCT	144	Maratá	Café torrado e moído em pó 500 gramas (tradicional): qualidade comprovada através de certificação por empresas credenciadas por órgão oficial, ou pela ABIC – Associação Brasileira da Indústria do Café (selo “tradicional” ABIC), com validade na data da sua apresentação. Atenção: deverá obter em análise sensorial nota de qualidade global não inferior a 5,5 da escala, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) =, gosto predominante de café arábica; com classificação de bebida de dura à rio, isento de gosto rio zona; contendo impurezas máximas de 1%; outros produtos 0% e umidade até 5%.	R\$ 11,00	R\$ 1.584,00
03	CX	120	Leão	Chá de Erva Doce: produto solúvel, em caixas lacradas com aproximadamente 10 unidades (sachês) de no mínimo 10 g. Em caixinhas de papel rígido com informações do fabricante, marca, data de fabricação e prazo de validade. Caixa envolvida e lacrada com plástico transparente. Validade mínima de 06 meses, a contar do recebimento definitivo.	R\$ 2,80	R\$ 336,00
04	CX	120	Leão	Chá de erva cidreira (ou capim cidreira): produto solúvel, em caixas lacradas com aproximadamente 10 unidades (sachês) de no mínimo 10 g. Em caixinhas de papel rígido com informações do fabricante, marca, data de fabricação e prazo de validade. Caixa envolvida e lacrada com plástico transparente. Validade mínima de 06 meses, a contar do recebimento definitivo.	R\$ 2,83	R\$ 339,60
05	PCT	480	Amanda	Biscoito cream-cracker integral: de primeira qualidade; rico em fibras, sem gordura trans; peso líquido 400 g; íntegro e crocante; embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de	R\$ 4,50	R\$ 2.160,00

				validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega do produto, registro no MS. Salgado, integral, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substâncias normais do produto.		
06	UN	6	Lebre	Sal: refinado, extra, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal específica, com registro no Ministério da Saúde - embalagem 01 kg. Embalagem 1 kg.	R\$ 1,80	R\$ 10,80
07	CX	50	Jovita	Filtro descartável para café: n°. 103, 100% celulose, com dupla costura, para uso em cafeteira doméstica embalado em caixa com 30 unidades.	R\$ 2,99	R\$ 149,50
08	CX	50	FC	Copo plástico descartável para água: em polipropileno (pp), atóxico, capacidade 200 ml, peso mínimo de 1,80 gramas, material transparente ou branco, embalados em plástico com 100 unidades cada e em caixas com 2.500 unidades. Observação: o produto deve estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2012 - copos plásticos descartáveis, portaria do Inmetro n° 453 de 01/12/2010 (alterada parcialmente pela portaria n° 125 de 15/03/2011).	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
09	CX	8	FC	Copo plástico descartável para café: em polipropileno (pp), atóxico, capacidade 50 ml, peso mínimo de 0,75 gramas, material transparente ou branco, embalados em plástico com 100 unidades cada e em caixas com 5.000 unidades. Observação: o produto deve estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2012 - copos plásticos descartáveis, portaria do Inmetro n° 453 de 01/12/2010 (alterada parcialmente pela portaria n° 125 de 15/03/2011).	R\$ 25,00	R\$ 200,00
10	UN	120	FC	Água sanitária: embalagem em plástico resistente contendo 1.000 ml, com tampa de vedação, registro no ministério da saúde, validade mínima de 06 meses e 2,5% cloro.	R\$ 1,80	R\$ 216,00
11	UN	120	Econômico	Álcool etílico: em gel, hidratado com INPM 70° GL, disposto em embalagem plástica resistente de 1 litro, com tampa rosqueável, com selo Inmetro (INOR ou INT) e registro na ANVISA/MS. Certificação do Inmetro pela NBR.	R\$ 5,99	R\$ 718,80
12	UN	192	FC	Detergente líquido: com glicerina e desengordurante, que contenha tensoativo biodegradável, composição ativa: alquilbenzeno sulfato de sódio, sais inorgânicos, neutro, sem fragrância, preservativo e água, acondicionado em frasco	R\$ 1,30	R\$ 249,60

				plástico transparente contendo 500 ml, com tampa dosadora. Produto com registro na ANVISA/MS, com os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na resolução Conama n° 359, de 29/04/2005.		
13	UN	7	Start	Sabonete líquido antisséptico: para limpeza e assepsia das mãos, contra um amplo espectro de Microrganismos (staphylococcus Aureus, escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, e Salmonella choleraesuis); faixa de concentração de uso: puro (CD); Aspecto: líquido viscoso; PH: 6,0 - 8,0 (CC); composição química: tensoativo Aniônico, tensoativo não-iônico, Tensoativo anfótero e agente Bactericida (CC); princípio ativo: Triclosan (n° CAS 3380-34-5) 0,3 - 0,5% (CC); Embalado em galão bombona de 5 litros.	R\$ 26,99	R\$ 188,93
14	UN	36	Ar Agradável	Desodorizador de ar: elimina odores e perfuma, aerossol, tubo com 360 ml, com fragrâncias de 40% extrato de flores, 30% extrato de folhas e 30% extrato de ervas, com registro na ANVISA/MS.	R\$ 8,90	R\$ 320,40
15	UN	24	Econômico	Desinfetante: para limpeza, desinfecção e conservação de pisos, a base de cloreto de alquil dimetil benzil amonio (50%) 1,0 p.p, tensoativos não iônicos, solubilizante, alcalinizante, sequestrantes, espessantes, corante, fragrância lavanda, concentrado de 1/20 litros de água. Embalagem com marca do Fabricante, data de fabricação prazo de validade. Registro em órgão competente. Embalado em galão bombona de 5 litros.	R\$ 19,00	R\$ 456,00
16	UN	30	Econômico	Solução limpadora: tipo tira limo com cloro ativo, aspecto físico líquido, frasco com 500 ml, (padrão Veja ou similar de mesma qualidade), validade mínima de 1 ano.	R\$ 2,97	R\$ 89,10
17	UN	6	Start	Desincrustante / desengordurante: alcalino, limpeza de equipamentos industriais, na indústria alimentícia, tubulações, circuito fechados, utensílios de cozinha e gorduras carbonizadas, composição: tensoativo anfoterico, sequestrante/complexante, alcalinizante, diluição 1:10 com água, pH 12,0 - 13,5, viscosidade mínima 1,5 CP, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro na Anvisa. Fornecimento: bombona 5 litros. O prazo de validade mínimo deve ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data de recebimento na Unidade Requisitante.	R\$ 55,00	R\$ 330,00
18	PCT	10	FC Econômico	Sabão em barra: de glicerina com 200 gramas, neutro, embalado em saco plástico eb 56/54 da ABNT, pacote com 05 unidades, a embalagem deverá conter externamente os	R\$ 3,80	R\$ 38,00

				dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.		
19	UN	40	Copali mpa	Flanela para limpeza: alaranjada ou branca, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade medindo aproximadamente 40 cm x 60 cm.	R\$ 2,80	R\$ 112,00
20	PCT	200	Globo	Papel toalha: extra branco, 100% fibras celulose virgem para banheiro, interfolhado de 2 dobras, e de alta qualidade, possui medida padrão de 21 x 23 cm, embalados em pacotes com 4 maços com 250 folhas por pacote.	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
21	UN	50	Assola n	Esponja plástica: para limpeza com duas camadas distintas (dupla face), espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor amarela/verde, embalada individualmente, medindo 110 x 75 x 23 mm.	R\$ 0,90	R\$ 45,00
22	UN	30	Copali mpa	Pano de chão: tipo saco alvejado, 100% algodão reforçado, tamanho 70 x 50 cm.	R\$ 7,40	R\$ 222,00
23	UN	12	Copali mpa	Pano de prato: cor branca, lavado, medindo aproximadamente 40 x 68 cm.	R\$ 7,00	R\$ 84,00
24	PCT	45	Braslix o	Saco para lixo: na cor preta, com capacidade para 60 litros, 0,10 micras, em pacote com 100 unidades.	R\$ 14,50	R\$ 652,50
25	PCT	45	Braslix o	Saco para lixo: na cor preta, com capacidade para 100 litros, 0,10 micras, em pacote com 100 unidades.	R\$ 33,00	R\$ 1.485,00
26	FRD	20	Charme	Papel higiênico: material celulose virgem, tipo picotado, folha dupla, cor branca, sem perfume, fardo com 64 rolos de 10 cm x 30 m. (Padrão neve).	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
27	PCT	50	Sanro	Luvas de borracha: para limpeza, tamanho P/M/G, antiderrapante, 100% algodão em seu interior, pacote com 1 par, cor amarela.	R\$ 7,00	R\$ 350,00
28	UN	6	Condor	Escova para limpeza: multiuso, de plástico rígido e resistente, de cerdas em nylon, dimensões aproximadas de 15cm x 6cm x 8cm, com cabo para pega, com data de fabricação de no máximo 3 meses a contar da data de entrega. Marca de referência BETTANIN, CONDOR ou de qualidade equivalente ou superior.	R\$ 1,99	R\$ 11,94
29	PCT	48	Assola n	Esponja de aço: composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência BOMBRIIL ou de qualidade equivalente ou superior.	R\$ 1,40	R\$ 67,20
30	UN	5	Rodofor rt	Rodo para limpeza: material em plástico resistente, comprimento suporte aproximadamente 45 cm, com 2 borrachas, cepa de aproximadamente 40 cm, cabo plástico resistente e enroscável. Marca de	R\$ 9,00	R\$ 45,00

				referência BETTANIN ou de qualidade equivalente ou superior.		
31	UN	5	Rodofort	Rodo para limpeza: material em plástico resistente, comprimento suporte aproximadamente 60 cm, com 2 borrachas, cepa de aproximadamente 40 cm, cabo plástico resistente e enroscável. Marca de referência BETTANIN ou de qualidade equivalente ou superior.	R\$ 14,99	R\$ 74,95
32	PCT	300	Florax	Guardanapo de papel: cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades, registro na ANVISA. Marca de referência SNOB ou de qualidade equivalente ou superior.	R\$ 1,18	R\$ 354,00
33	UN	12	Incavas	Vassoura: de pelo artificial, em pé, largura mínima 30 cm, com cabo em madeira. Registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 9,00	R\$ 108,00
34	UN	12	BIC	Isqueiro: corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	R\$ 4,59	R\$ 55,08
35	UN	48	MD	Máscara respiratória: bico-de-pato, filtragem no nível de 95% resistente a fluídos, descartável. Constituído de não-tecido, com tiras elásticas e um grampo de ajuste nasal peso líquido aproximado: 8 gramas. Tamanho regular. Registro na Anvisa.	R\$ 3,00	R\$ 144,00
36	UN	8	Arquiplast	Balde: plástico, alça arame galvanizado, cor variada, 20 litros.	R\$ 12,00	R\$ 96,00
37	UN	10	Condor	Escova para vaso sanitário: limpeza geral. Material corpo: plástico. Material cerdas: polipropileno.	R\$ 4,70	R\$ 47,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Não há órgãos participantes.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)**.

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

De Acordo, _____ CONTRATANTE:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 26.753.715/0001-09

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL
TESOUREIRA

CONTRATADA:
SANTANA COMERCIAL EIRELI – ME
CNPJ nº 28.533.090/0001-03

De acordo da Procuradoria-Geral do COREN-TO,

BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA
OAB-TO 7.768